



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 020-GAB, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DIRETA E INDIRETA
DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que na data de 30/05/2024 (quinta-feira) é feriado nacional alusivo ao **CORPUS CHRISTI**, mormente é celebrado a Eucaristia, o Corpo e o Sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia subsequente recairá entre a data comemorativa de Corpus Christi e o fim de semana;

CONSIDERANDO ainda, que os serviços considerados essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos pelo Secretariado Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Montes Altos/MA, o expediente no **dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira)**;

Art. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços considerados essenciais à população, a saber: saúde (atendimento de emergência), Conselho Tutelar, vigilância predial noturna, CPL, contabilidade, limpeza pública, obras em manutenção de estradas vicinais e os serviços terceirizados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, EM 28 DE MAIO DE 2024.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal